



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE VERBA INDENIZATÓRIA

Vereador: __Jander Souza Patrocínio__

Gastos efetuados no mês de __fevereiro__ / __ 2019 __

Declaro junto a Câmara Municipal de Araguari, para fins previstos no art. 23 da Resolução nº __086__ / __2018__, que as despesas realizadas no mês de referência, a título de verba indenizatória, constam do demonstrativo abaixo, ordenadas de acordo com as categorias dispostas no art. 25 da mesma Resolução:

I – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 50%	VALOR GASTO
Material e serviços de escritório	-----
Combustível (máximo de 250 litros mensais) e lubrificantes	R\$ 1.250,00
Refeições	-----
Locação de veículos	-----
Subtotal I	R\$ 1.250,00
II – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 20%	VALOR GASTO
Serviço ou produto postal	-----
Gastos com telefonia móvel	-----
Sítio eletrônico	R\$ 500,00
Subtotal II	R\$ 500,00
III – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 30%	VALOR GASTO
Serviço gráfico	-----
Assinatura de periódicos	-----
Divulgação da atividade parlamentar	R\$ 750,00
Consultoria técnico-especializada	-----
Subtotal III	R\$ 750,00
TOTAL I + II + III	R\$ 2.500,00

Por ser a expressão da verdade, assumindo integralmente a responsabilidade pelas informações prestadas e pelos documentos em anexo, firmo o presente e solicito a restituição correspondente, dentro do limite legal.

Araguari, Estado de Minas Gerais, em __28__ / __02__ / 2019

Vereador:


JANDER SOUZA PATROCINIO
VEREADOR

Obs.: Os documentos das despesas (Nota Fiscal, fatura, cupom fiscal ou recibo) deverão ser emitidos em nome do vereador que as realizou, com data e discriminação detalhada dos serviços/material fornecido. Somente será aceito documento original, em primeira via, isento de rasura, acréscimos, emendas e entrelinhas, exceto fatura de telefone que deverá ser apresentada cópia da mesma e do comprovante de pagamento juntamente com originais para conferência. Deverão ser cadastrados previamente a linha telefônica e veículo utilizado no exercício do mandato. As demais normas pertinentes a citada despesa está estabelecido na citada Resolução.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

Resolução n. 086, de 10 de abril de 2018.

DESPACHO DO CONTROLE INTERNO

Após analisar documentação apresentada pelo vereador Jander Souza Patrocínio, solicitando restituição de valor pela despesa com verba indenizatória, verifico que:

() aprovação da despesa no valor de R\$----- pelo atendimento aos requisitos formais e dentro dos limites previstos na Resolução;

(X) aprovação parcial da despesa, atendendo o valor de R\$ 2.394,70.

() não aprovação total da despesa pelo não atendimento aos requisitos formais.

Obs.: Nota Fiscal número 593, referente ao combustível, aceito parcialmente, pois foi excedido o limite máximo de litros mensal, estabelecido no artigo 25, I, b, da resolução 086 de 2018.

Determino que seja encaminhada ao Presidente da Câmara Municipal, para as providências previstas na Resolução.

Em 11 / 03 / 19

Controlador Interno

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Autorizo o Departamento de Contabilidade a emissão de documento de liquidação da referida despesa e o Departamento Financeiro a proceder o pagamento da mesma no prazo máximo de cinco dias úteis.

() Não autorizado

Em 11 / 03 / 19

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

Resolução n. 086, de 10 de abril de 2018.

PARA USO DE CONTABILIDADE

Recebido em 11/03/19

VEREADOR: Jander Souza Patriacino

Reembolso solicitado	Reembolso autorizado
<u>2.500,00</u>	<u>2.394,70</u>

DESPACHADO EM 13/03/19

001	0.00	o
	1.144.70	+
	500.00	+
	750.00	+
004	2.394.70	o
004	2.394.70	*

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE CARILLI DIAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA			
	Avenida MATO GROSSO, 1740 - CENTRO 38440046 ARAGUARI - MG Fone: 3432468759 Fax: E-mail:	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	CHAVE DE ACESSO 3119 0223 3506 3500 0114 5500 1000 0005 9311 4850 4860
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		Nº 593 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0026337590040	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 23.350.635/0001-14	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131193215806742 27/02/2019 12:02:39

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL JANDER SOUZA PATROCINIO		CNPJ / CPF 027.402.886-70	DATA DA EMISSÃO 27/02/2019
ENDEREÇO Rua H, 199		BAIRRO / DISTRITO GOIAS	COMPL. FIMEN TO GOIAS
MUNICÍPIO ARAGUARI	FONE / FAX	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 38440000
HORA DA SAÍDA		CEP 38440000	

FATURA	
--------	--

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.250,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.250,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA Sem frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO				INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	PESO BRUTO 0		PESO LÍQUIDO 0,000		0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2	ETANOL COMUM	22071090	060	5929	LT	34,854	2,86911	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	LT	251,157	4,57881	0,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

250L

4.344,70

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val Aprox Tributos R\$168,13 Federal R\$314,50 Estadual Fonte: IBPT. Marca= Barmatech Modelo= MP2100TIIT N°= BE051575610000225334 COO= 257095, 257507, 257763, 257970, 258254, 258827, 259028, 259310, 259336, 260026, 260242, 260443, 260669, 261100, 261352, 261382 OBS: observacao abastecimento gerado mes fevereiro.placa. ogi-9700 REF. CUPOM FISCAL VENDA	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 27/02/2019 12:02:43

RECEBEMOS DE CARILLI DIAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.			NF-e Nº 593 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR JANDER SOUZA PATROCINIO	DESTINATÁRIO JANDER SOUZA PATROCINIO	

Obs.: Referente à nota fiscal número 593

- Foi excedido o limite de 250 litros de abastecimento mensal, como a nota possui 2 itens de abastecimento, foi descartado o primeiro e utilizado o segundo;
- Do segundo item foi utilizado 250 litros multiplicado pelo valor pago R\$ 4,57881, chegando ao valor de R\$ 1.144,70 a serem restituídos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

149/E



Número / Série	149 / E	Emissão	28/02/2019 00:01:52	Incidência	Araguari (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	28/02/2019	Código de verificação	2KCJ.9DWD.TLG8.8KRY	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: CRIATIVA MIDIA INDOOR LTDA
 CPF / CNPJ: 17.707.040/0001-70 Reg.: Simples
 Endereço: R. Silvino Brandão, 164 SALA B - Bairro: JARDIM REGINA - Cep: 38447045
 Telefone: 3432424543 Município: Araguari - MG País: Brasil
 Insc. Mun.: 10002442 Cod. Mob.: 026443 Insc. Est.: 0021109290055
 Email:
 Nome Fant.: CRIATIVA MIDIA INDOOR

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: JANDER SOUZA PATROCINIO
 CPF / CNPJ: 027.402.886-70 Reg.:
 Endereço: R. MANOEL CADIMA, 159 - Bairro: GOIAS - Cep: 38442081
 Telefone: Município: Araguari - MG País: Brasil
 Insc. Mun.: Insc. Est.:
 Email:

Código do Serviço/Atividade

1.08 - PLANEJAMENTO, CONFECÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PAGINAS ELETRÔNICAS (2,01 %)

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas (Redes sociais - Vereador Jander Patrocinio) Referente ao mês de Fevereiro de 2019.	R\$ 500,00	1,00	R\$ 500,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Deduções Permitidas em Lei(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
500,00	0,00	0,00	500,00	2,01 %
Outras Retenções(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Incondicional(R\$)	Valor Líquido:	R\$ 500,00
0,00	10,05	0,00		

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: CRIATIVA MIDIA INDOOR LTDA

Recebi(emos) de CRIATIVA MIDIA INDOOR LTDA, os serviços constantes da nota fiscal N° 149, série E, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.govdigital.com.br/documento/2KCJ.9DWD.TLG8.8KRY>

Data: / /

Assinatura:

500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

566/E



Número / Série	566 / E	Emissão	28/02/2019 14:10:40	Incidência	Araguari (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	28/02/2019	Código de verificação	33IK.7NC7.T30C.2K5J	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: KARLO DELLA POSTA MONTES - ME
CPF / CNPJ: 25.299.815/0001-44 Reg.: Simples
Endereço: Av. Minas Gerais, 2625 FRENTE - Bairro: JARDIM REGINA - Cep: 38440042
Telefone: Município: Araguari - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 028480 Cod. Mob.: 028480 Insc. Est.:
Email:
Nome Fant.: NEO SING COMUNICACAO VISUAL

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: JANDER SOUZA PATROCINIO
CPF / CNPJ: 027.402.886-70 Reg.:
Endereço: R. MANOEL CADIMA, 159 - Bairro: GOIAS - Cep: 38442081
Telefone: Município: Araguari - MG País: Brasil
Insc. Mun.: Insc. Est.:
Email:

Código do Serviço/Atividade

24.01 - SERVICOS DE CHAVEIROS, CONFECCAO DE CARIMBOS, PLACAS, SINALIZACAO VISUAL, BANNERS, ADESIVOS E CONGENERES (2,79 %)

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
CONFEÇÃO DE BANNER EM IMPRESSÃO DIGITAL COM ACABAMENTO EM HASTES - (PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JANDER PATROCINIO QUE PROIBE FOGOS DE ARTIFÍCIOS FOI SANCIONADO PELO PREFEITO) TAM: 2.00 x 1.50	R\$ 375,00	2,00	R\$ 750,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Deduções Permitidas em Lei(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
750,00	0,00	0,00	750,00	2,79 %
Outras Retenções(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Incondicional(R\$)	Valor Líquido:	R\$ 750,00
0,00	20,93	0,00		

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:KARLO DELLA POSTA MONTES - ME

Recebi(emos) de KARLO DELLA POSTA MONTES - ME, os serviços constantes da nota fiscal N° 566, série E, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.govdigital.com.br/documento/33IK.7NC7.T30C.2K5J>

Data: / /

Assinatura:

750,00

PROIBIDO
AGORA É LEI
FOGOS DE ARTIFÍCIO

